

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.200.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.200.000
26192.080430197.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	2.200.000
26192.080430197.2800.0016	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.11.41	112	2.200.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			2.200.000
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	112	2.200.000
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	112	878.900
26205.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.11	112	878.900
				1.321.100
				1.321.100
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
TOTAL				2.200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.068.957
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.068.957
33101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	153	129.898
				129.898
33101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	153	129.898
				129.898
33101.150070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	153	56.600
		3.4.90.33	153	35.000
		3.4.90.39	153	19.600
				12.000
33101.150070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.30	153	56.600
		3.4.90.33	153	35.000
		3.4.90.39	153	19.600
				12.000
33101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	538.764
		3.4.90.33	153	383.457
				155.307
33101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	538.764
		3.4.90.33	153	383.457
				155.307
33101.150070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	153	200.000
				200.000
33101.150070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	153	200.000
				200.000
33101.150080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	153	10.000
				10.000
33101.150080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.4.90.33	153	10.000
				10.000
33101.150090040.4073	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3.4.90.33	153	123.695
				123.695
33101.150090040.4073.0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG (PBQP)	3.4.90.33	153	123.695
				123.695
T O T A L				1.068.957

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.200.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			2.200.000
26101.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	112	2.200.000
				2.200.000
26101.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.11	112	2.200.000
				2.200.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				
TOTAL				2.200.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.068.957
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.068.957
33101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	228.991
				228.991
33101.030070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	228.991
				228.991
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.36	153	839.966
		3.4.90.39	153	120.148
				719.818
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.36	153	839.966
		3.4.90.39	153	120.148
				719.818
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			228.991
33901.030070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	228.991
				228.991
33901.030070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	228.991
				228.991
TOTAL				1.068.957

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.200.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.200.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.200.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.200.000		
TOTAL FISCAL				2.200.000